



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 36/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;


Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 4ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de junho de 2013;

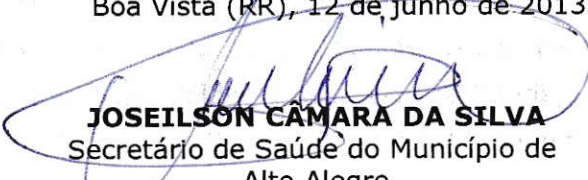
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS localização no município de Uiramutã - Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2013.


JOSEILSON CÂMARA DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2060 de 26/06/2013



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 023/2013


A **Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR**, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, autoriza a empresa, **R L DA SILVA-ME**, localizada na Av. Getulio Vargas, 5543, Centro, Cep: 69.301-030, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ 10.194.534/0001-50, através do contrato nº 060/2012, de acordo com a Tomada de Preço nº 008/2012, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na rua **Davi Cavalcante S/N Centro**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Uiramutã/RR, 03 de Junho de 2013.


EDNEY DE MELO BARBOSA
Engenheiro Civil
CREA 906044669


ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no Processo Administrativo nº. **96/2012**.


R L DA SILVA-ME
Roberlon Lima da Silva



MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Saúde

PMUI/ SEMSA/OFICIO N° 38 /2013

Uiramutã - RR, 07 de junho de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB
Secretaria Executiva

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria venho por meio deste solicitar ratificação da Ordem de Serviço n° 023/ 2013, que retifica a Ordem de serviço n°12/2012, para a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Davi Cavalcante S/N – Centro, neste município.

Na oportunidade solicito inclusão de pauta na Reunião da CIB do dia 12 de junho de 2013, para apreciação do colegiado.

Atenciosamente,


GILSON ALMIRANTE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde